

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

—DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—

ANO L - Nº 192 - PARTE I

SEXTA-FEIRA - 11 DE OUTUBRO DE 2024

43

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 035/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a WO MAGALHÃES EIRELI ME, processo nº SEI-020001/004379/2024.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199;
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 035/2024, o servidor Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID. Funcional nº 2692335-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 10 de outubro de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2600171

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2024 - CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0068-17, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto “SAQUAREMA CHALLENGER PRO 2024”, do proponente ASP SOUTH AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0002-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2024 - CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL NOVA RIO, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0046-01, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente ao Projeto “SAQUAREMA CHALLENGER PRO 2024” do proponente

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DA ASSESSORA

DE 10/10/2024

PROCESSO Nº SEI-04/050/000772/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio a servidora ANDREZA DOS REIS SANTOS, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 50189484, referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 22/10/2023.

Id: 2600224

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SECEC/FMIS Nº 04 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
INSTITUI O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, PARA FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-180005/001758/2024, e

CONSIDERANDO:

- a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura, em todos Estados, Municípios e Distrito Federal;

- o Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022; e

- o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, desta SECEC publicado no D.O. datado de 03 de junho de 2024 que detalha o planejamento referente as ações para a execução dos recursos em conformidade com o Decreto Federal nº 11.740/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Fiscalização do Convênio nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e a Fundação Museu da Imagem e do Som (FMIS).

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização reportar-se-á diretamente ao Comitê de Gestão do Convênio nº 02/2024.

Art. 3º - Designar servidores para composição do Comitê de Fiscalização que será presidido pelo primeiro designado pela SECEC:

I - pela SECEC:

- Nome: Estefani Olinda Linhares
ID. Funcional nº 5155087-3
Cargo: Assistente II
 - Nome: Marcella Coelho de Almeida
ID. Funcional nº 50237381
Cargo: Diretor de Departamento;
- II - pela FMIS:
- Nome: Amanda Gonçalves TeixeiraID. Funcional nº 43882803Assessora de Planejamento
 - Nome: Thalita Casaes Sant'Ana da SilvalD. Funcional nº 51543621Assistente Administrativo.
- § 1º - O Substituto Eventual do Presidente do Comitê de Fiscalização será o primeiro designado pela FMIS.

§ 2º - Os servidores designados para compor o Comitê de Fiscalização exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais dos seus respectivos cargos.

§ 3º - A participação no Comitê de Fiscalização será considerada prestação de serviço público relevante, podendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor e não será remunerada.

Art. 4º - O Comitê de Fiscalização terá as seguintes atribuições:

- monitorar e fiscalizar a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do convênio;
- assegurar o cumprimento das condicionantes estabelecidas no Convênio;
- verificar o andamento das ações e providenciar medidas corretivas, se necessário;
- elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações;
- prestar contas das ações e resultados alcançados, conforme os prazos estabelecidos.

Art. 5º - O Comitê de Fiscalização se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente.

Parágrafo Único - O Comitê de Gestão poderá convocar representantes de outros setores da SECEC e da FMIS para participar das reuniões.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

CESAR MIRANDA RIBEIRO
Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som

Id: 2600058

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/10/2024

PROCESSO Nº SEI-180001/002588/2024 - RATIFICO à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº PERP 01/2024 da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no valor total de R\$ 1.841.342,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, tendo como objeto o fornecimento dos serviços de locação de veículos: 07 veículos modelo hatch; 02 veículos categoria Van, Diesel, com capacidade mínima de transporte de 14 passageiros. e 06 veículos sedan, flex, 4 portas, capacidade de 5 pessoas, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender a SECEC, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com a previsão contida no art 6º, inciso I e §2º do Decreto nº 47.298/2020, conforme Parecer 01/2024/SEPLAG/ASSJUR - BBS-DLG (82805436).

Id: 2600269

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2024 - CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0068-17, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto “SAQUAREMA CHALLENGER PRO 2024”, do proponente ASP SOUTH AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0002-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2024 - CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL NOVA RIO, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0046-01, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente ao Projeto “SAQUAREMA CHALLENGER PRO 2024”, do proponente ASP SOUTH AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0002-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2024 - CONCEDE à CERVEJARIA ZX S.A. CERVEJARIA BOHEMIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.131.570/0002-64, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 67.875,00 (sessenta e sete mil ditocentos e setenta e cinco reais), referente ao Projeto “SAQUAREMA CHALLENGER PRO 2024”, do proponente ASP SOUTH AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0002-11.

Id: 2599756

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 10.10.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/001590/2024 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente ao Projeto “CIRCUITO MOV ENEL”, do proponente VETOR PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.239.908/0002-45.

Id: 2600328

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 10.10.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000095/2024 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto “NIGHT RUN 1ª ETAPA”, do proponente VETOR PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.239.908/0002-45.

Id: 2600327

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 181 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA ME.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/000394/2023., e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 04/2023, tem como objeto a aquisição de cloro e sulfato de alumínio, na forma do termo de referencia e do instrumento convocatório.

Gestor - Natália Velasco de Nijs Ouvermey - ID 51427923
Fiscal - Pedro Cesar Oliveira da Silva - ID 28757920
Fiscal - Abelard Paiva de Abreu - ID 43169791

Art.2º - Esta portaria surtirá efeitos a Partir de 01/10/2024.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Superintendência De Desportos do Estado do Rio De Janeiro

Id: 2600164

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 182 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BAZAR CRISFER LTDA.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ: no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI - 300002/000221/2024, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº 12/2024, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, nas condições estabelecidas no termo de referencia e nos anexos deste contrato.

Gestor - Aline Silva de Souza - ID 51522012
Fiscal - Pedro Cesar Oliveira da Silva - ID 28757920
Fiscal - Abelard Paiva de Abreu - ID 43169791

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Superintendência de Desportos do Estado do Rio De Janeiro

Id: 2600165

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DA ASSESSORA

DE 10/10/2024

PROCESSO Nº SEI-04/050/000772/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio a servidora ANDREZA DOS REIS SANTOS, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 50189484, referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 22/10/2023.

Id: 2600224

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DA ASSESSORA

DE 10/10/2024

PROCESSO Nº SEI-32/001/013282/2019 - CONCEDO 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor GUILHERME SILVA ANDRADA, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 50325760, referente aos períodos aquisitivos de 10/07/2014 a 07/08/2019 e 08/08/2019 a 05/08/2024. **TORNANDO SEM EFEITO** a publicação no D.O. de 16/07/2019; pág. 28; 1ª coluna; parte I.

Id: 2600219

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 08/10/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000289/2024 - Desvinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000300/2024 - Desvinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

DE 09/10/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000304/2024 - Revalidação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000305/2024 - Revalidação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

Id: 2600148

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 09/10/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000311/2024 - Revalidação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000312/2024 - Revalidação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/002335/2024 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-070002/017925/2024 - Revalidação de Placas Particulares - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

Id: 2600149

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 763 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA H.J RODRIGUES MELO LTDA., COMO CONTRATADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330018/001015/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001015/2022.

GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:
Luiz Carlos da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID. Funcional nº 5027765-0;
Suplentes: Lívia Alvim Araujo - ID. Funcional nº 5144689-8;
Maurício José Feó - ID. Funcional nº 5144507-7.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 07 de outubro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

NATASHA PINHEIRO DE BARROS
Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas em Exercício

Id: 2600074